



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - GO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90042/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23854.009434/2025-9**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E MAQUINÁRIOS, IMPLEMENTOS E GERADORES QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

**Identificação do licitante:**

**Razão social:** BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

**CNPJ:** 28.008.410/0001-06.

**Inscrição Municipal:** 48.96.424.

**Endereço:** Rua Riachuelo, nº 255, Bairro: Centro Sul. Cidade/UF: Teresina – Piauí, Cep: 64.018-060.

**Contato:** (86) 3025-9906 // (86) 99402-0289

**E-mail:** [licitacao@bamex.com.br](mailto:licitacao@bamex.com.br) / [licita@bamex.com.br](mailto:licita@bamex.com.br)

**Dados Bancários:** Banco do Brasil Agência nº: 3219-0 Conta Corrente nº: 9419-6

**Condições de pagamento:** Conforme Edital.

**Prazo e Condições de entrega:** Conforme Edital.

**Local de entrega:** Conforme Edital.

**Validade da proposta:** 90 (noventa), a contar da data de sua apresentação.

**Marca/Modelo do Serviço:** Própria

**Prezados Senhores,**

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sa. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSE R	UNIDADE DE MEDIDA	VL UNITÁRIO ANUAL	DESCONTO OFERTADO	VL UNITÁRIO ANUAL COM DESCONTO
1	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTOGESTÃO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MAQUINÁRIOS E GERADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ, PARA ABASTECIMENTO - VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL."	25372	1(ANUAL)	R\$ 384.700,0000	-1,00%	R\$ 380.853,0000



Contatos:  
0800 777 8820



(86) 99402 - 0289  
[contato@bamex.com.br](mailto:contato@bamex.com.br)



Rua Riachuelo, 255 - 4º Andar, Bairro Centro Sul  
CEP: 64.0001-160 CNPJ: 28.008.410/0001-06

2	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTOGESTÃO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS/MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MAQUINÁRIOS E GERADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ, INCLUINDO SOCORRO MECÂNICO POR GUINCHO/REBOQUE E LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO** *	25518	1(ANUAL)	R\$ 460.000,0000	-25,00%	R\$ 345.000,0000
3	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTOGESTÃO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MAQUINÁRIOS E GERADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ, PARA ABASTECIMENTO - VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL."	25372	1(ANUAL)	R\$ 180.936,0000	-1,00%	R\$ 179.126,6400
4	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTOGESTÃO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS/MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MAQUINÁRIOS E GERADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ, INCLUINDO SOCORRO MECÂNICO POR GUINCHO/REBOQUE E LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO** *	25518	1(ANUAL)	R\$ 250.000,0000	-25,00%	R\$ 187.500,0000
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.275.636,00</b>		<b>R\$ 1.092.479,64</b>



**VALOR ESTIMADO ABASTECIMENTO (itens 01 e 03):** R\$ 565.636,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais);

**DESCONTO OFERTADO:** 1,00% (um por cento)

**VALOR ESTIMADO MANUTENÇÃO (Itens 02 e 04):** R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)

**DESCONTO MANUTENÇÃO:** 25,00% (vinte e cinco por cento)

**VALOR ESTIMADO TOTAL COM DESCONTO:** R\$ 1.092.479,64 (um milhão noventa e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

### Abastecimento

#### Composição do L.D.I (Lucros e Despesas Indiretas)

Descrição		Valor
Valor total estimado R\$	(A)	R\$ 565.636,00
Desconto Ofertado	(B)	-R\$ 5.656,36
Valor Estimado aplicado o desconto	(A) - (B)	R\$ 559.979,64
Receita com a Rede Credenciada	(D)	R\$ 22.625,44
<b>Total da Receita Bruta</b>	<b>(D) - (B)</b>	<b>R\$ 16.969,08</b>
<b>Insumos</b>		
Matéria prima/Mão de obra	29,35%	R\$ 4.980,42
Despesas Administrativas	15,00%	R\$ 2.545,36
Despesas Operacionais	4,00%	R\$ 678,76
Despesas Financeiras	1,00%	R\$ 169,69
<b>Total Despesas</b>	<b>49,35%</b>	<b>R\$ 8.374,24</b>
<b>Incidência dos Tributos sobre o Faturamento</b>		
	<b>% Impostos</b>	<b>Valor R\$</b>
COFINS	3,00%	R\$ 509,07
PIS	0,65%	R\$ 110,30
ISS	4,00%	R\$ 678,76
<b>Total Impostos</b>	<b>7,65%</b>	<b>R\$ 1.298,13</b>
<b>Lucro</b>	<b>43,00%</b>	<b>R\$ 7.296,70</b>
<b>Total Receita Líquida</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 16.969,08</b>

## Manutenção

### Composição do L.D.I (Lucros e Despesas Indiretas)

Descrição		Valor
Valor total estimado R\$	(A)	R\$ 710.000,00
Desconto Ofertado	(B)	-R\$ 177.500,00
Valor Estimado aplicado o desconto	(A) - (B)	R\$ 532.500,00
Receita com a Rede Credenciada	(D)	R\$ 248.500,00
<b>Total da Receita Bruta</b>	<b>(D) - (B)</b>	<b>R\$ 71.000,00</b>
<b>Insumos</b>		
Matéria prima/Mão de obra	29,35%	R\$ 20.838,50
Despesas Administrativas	15,00%	R\$ 10.650,00
Despesas Operacionais	4,00%	R\$ 2.840,00
Despesas Financeiras	1,00%	R\$ 710,00
<b>Total Despesas</b>	<b>49,35%</b>	<b>R\$ 35.038,50</b>
<b>Incidência dos Tributos sobre o Faturamento</b>		
	<b>% Impostos</b>	<b>Valor R\$</b>
COFINS	3,00%	R\$ 2.130,00
PIS	0,65%	R\$ 461,50
ISS	4,00%	R\$ 2.840,00
<b>Total Impostos</b>	<b>7,65%</b>	<b>R\$ 5.431,50</b>
<b>Lucro</b>	<b>43,00%</b>	<b>R\$ 30.530,00</b>
<b>Total Receita Líquida</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 71.000,00</b>

DECLARAMOS que nos comprometemos a executar integralmente o objeto do certame em conformidade com todas as exigências do Edital e Termo de Referência, **atestando que o desconto ofertado é suficiente e exequível para a plena execução do objeto, estando em conformidade com os custos envolvidos.** Na hipótese de contratação, comprometemo-nos a realizar os serviços com qualidade e estrita obediência às normas do edital e do contrato. Respondemos integralmente pela presente declaração, afastada qualquer possibilidade de contestação posterior quanto à suficiência dos valores.

Declaramos, para os devidos fins, que iremos fornecer o produto conforme as condições estabelecidas em edital. Ressaltamos, por fim, que a empresa já atende diversos órgãos públicos, possuindo experiência comprovada e estrutura adequada, de modo que o contrato não apresentará qualquer impedimento ou problema em sua execução, assegurando o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas.

Declaramos que o desconto ofertado incidirá de forma real sobre o valor de mercado e ratificamos que não haverá elevação artificial de preços brutos como manobra de compensação financeira.



## DECLARAÇÕES

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Termo de Referência, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assumimos a obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas nesta Proposta, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, bem como o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos que o sistema ofertado cumpre os requisitos funcionais mínimos exigidos.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, descarga, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Face ao disposto § 1º do Art. 63, da Lei nº 14.133/2021, declaro de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Declaramos que o sistema informatizado e integrado de gerenciamento é de nossa propriedade não sendo objeto de terceirização.



Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Edital.

Caso o objeto nos seja adjudicado, assumimos o compromisso de celebrar o Contrato e entregar a documentação exigida para a contratação, quando a convocação ocorrer dentro do prazo de validade desta Proposta.

Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação.

**Se vencedora, informamos que nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado pelo Contratante, indicando:**

- a. Nome: Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa.
- b. CPF: 700.827.823-84.  
Endereço: Rua Riachuelo, nº 255 - 4º andar, Bairro: Centro Sul.
- c. E-mail: [licitacao@bamex.com.br](mailto:licitacao@bamex.com.br)
- d. Telefone: (86) 4003-6654

Teresina (PI), 11 de maio de 2026.

PEDRO LUCAS  
BISPO

ALVES:06381755342

Assinado de forma digital  
por PEDRO LUCAS BISPO  
ALVES:06381755342

**BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ: 28.008.410/0001-06**

Pedro Lucas Bispo Alves - Representante

CPF: 063.817.553-42





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO Nº 23854.009434/2025-96  
PE 90042/2026**

**PARECER TÉCNICO**

<b>GRUPO</b>	<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CATSE R</b>	<b>UNID DE MEDIDA</b>	<b>QUAN</b>	<b>VALOR UNIT. Anual</b>
<b>O 1</b>	1	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTOGESTÃO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MAQUINÁRIOS E GERADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ, PARA ABASTECIMENTO - VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL**	25372	(ANUAL)	1	RS 380.853,00
	2	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTOGESTÃO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS/MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MAQUINÁRIOS E GERADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ, INCLUINDO SOCORRO MECÂNICO POR GUINCHO/REBOQUE E LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO**	25518	(ANUAL)	1	RS 345.000,00
	3	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTOGESTÃO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MAQUINÁRIOS E GERADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ, PARA ABASTECIMENTO - VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL**	25372	(ANUAL)	1	RS 179.126,64
	4	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTOGESTÃO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS/MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MAQUINÁRIOS E GERADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ, INCLUINDO SOCORRO MECÂNICO POR GUINCHO/REBOQUE E LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO***	25518	(ANUAL)	1	RS 187.500,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.092.479,64</b>						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

---

**Empresa:** BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Resultado da Análise: **Reprovado**

**Justificativa:**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E DO PROCESSO

- **ÓRGÃO:** Universidade Federal de Jataí (UFJ)
- **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90042/2026
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23854.009434/2025-96
- **INTERESSADA (LICITANTE):** BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
- **CNPJ:** 28.008.410/0001-06

## 2. RELATÓRIO E OBJETO

Trata-se de análise técnica pormenorizada da proposta e da documentação apresentada em sede de diligência pela licitante **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90042/2026. O objeto da licitação, conforme o **Item 1.1** do Edital e do Termo de Referência (TR), compreende a contratação de empresa especializada em manutenção e gerenciamento de frota de veículos, máquinas, maquinários, implementos e geradores da UFJ.

O histórico procedimental registra que, após a etapa de lances, surgiram indícios robustos de **inexequibilidade** e incapacidade técnica operacional. Convocada a se manifestar, a empresa apresentou defesa e uma listagem de estabelecimentos credenciados, cuja adequação técnica frente às exigências do **Item 7.3** do TR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O PODER-DEVER DE DILIGÊNCIA

A condução deste certame é estritamente vinculada à **Lei nº 14.133/2021**. O **Art. 11** da referida norma estabelece que o processo licitatório deve selecionar a proposta capaz de gerar o resultado mais vantajoso, preservando a eficiência e a segurança da contratação.

Nesse prisma, o **Art. 59, §2º** da Nova Lei de Licitações impõe à Administração o **poder-dever** de realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas. Ressalte-se que o ônus da prova quanto à viabilidade da execução recai inteiramente sobre a licitante. A atuação da UFJ, amparada pelos **itens 7.13 e 7.14** do Edital, não é mera formalidade, mas obrigação cogente para evitar a celebração de contratos com empresas tecnicamente inaptas, o que configuraria flagrante violação ao princípio da eficiência e risco iminente de dano ao interesse público.

### 4. ANÁLISE TÉCNICA DA REDE CREDENCIADA (DESCUMPRIMENTO AO ITEM 7.2.6)

A verificação técnica da lista de estabelecimentos fornecida pela **BAMEX** revela o descumprimento categórico das exigências do Edital. A frota da UFJ é marcadamente heterogênea, exigindo manutenção de veículos diversos, maquinários, máquinas agrícolas, implementos e geradores a diesel, o que demanda oficinas especializadas.

Abaixo, segue a tabela comparativa de conformidade:

Exigência do Edital e TR	Estabelecimento Apresentado pela BAMEX (Jataí-GO)	Análise de Adequação Técnica
<b>Raio Geográfico e Quantitativo:</b> Mínimo de 3 prestadores por segmento em um raio de até <b>20km do</b>	Relação numérica insuficiente e estabelecimentos ou inexistentes no	<b>Inadequado.</b> Descumprimento quantitativo mínimo por segmento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<b>Edifício-Sede da UFJ</b> (Item 7.2 do TR).	município.	
<b>Especialização da Frota:</b> Manutenção de máquinas, maquinários, implementos e geradores (Item 1.1 do TR).	Oficina exclusiva de pesados (CARRETAS).	<b>Inadequado.</b> Ausência de capacidade técnica para a veículos diversos, maquinários, máquinas agrícolas, implementos e geradores.
<b>Gerenciamento de Abastecimento:</b> Rede credenciada de postos de combustível em Jataí-GO (Item 1 do TR).	Ausência total de postos de combustível credenciados na rede local de Jataí-GO.	<b>Inadequado.</b> Inviabiliza o objeto de abastecimento via cartão magnético, componente essencial do contrato.

## 5. DA MANIFESTA INEXEQUIBILIDADE E DESCUMPRIMENTO TÉCNICO

A fragilidade da rede apresentada transcende a falha documental, configurando **inexequibilidade operacional**. O **Item 7.1.1** do TR estipula um prazo fatal de **15 (quinze) dias corridos** após a assinatura do contrato para o início da execução. E fica demonstrado que a licitante não possui uma rede física de postos e oficinas especializadas, conforme exige o edital para início das operações dentro desse interregno, partindo de uma rede atual praticamente inexistente em Jataí-GO.

A proposta infringe o **Item 7.16** (comprovação de exequibilidade) e falha nos critérios de aceitabilidade técnica do **Item 7.11** do Edital. A ausência de suporte físico local para abastecimento e manutenção de uma frota complexa torna o lance da empresa uma oferta temerária, desprovida de sustentação fática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## 6. CONCLUSÃO

Pelo exposto, este setor técnico manifesta-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, com fundamento nos seguintes dispositivos:

1. **Item 7.11.2** do Edital, por não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência (especialmente o **Item 7.2.6** quanto à rede mínima e especialização);
2. **Item 7.11.4** do Edital, por não ter sua exequibilidade operacional e técnica demonstrada em sede de diligência.

A manutenção de uma proposta sem rede física credenciada em Jataí-GO afrontaria o princípio da eficiência e colocaria em risco a continuidade das atividades da Universidade.

É o parecer.

Jataí-GO, 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WENDELL PEREIRA DA SILVA  
Data: 15/05/2026 07:45:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

-----  
Wendell Pereira da Silva  
Assistente em Administração  
Diretoria de Gestão Logística e Patrimonial